

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI N° 92, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de uma contribuição financeira no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para a realização de uma cirurgia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de uma contribuição financeira a RAINNAN ALVES PEREIRA, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para realização de uma cirurgia.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 24 de julho de 2006.

EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal